ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.288 DE 25 DE JULHO DE 2018

"Concede Título de Cidadã Verde a Senhora Gleiciane Rosana dos Santos."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO** - Acre, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Verde a Senhora Gleiciane Rosana dos Santos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 25 de julho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 12.354 DE 30/07/18
Pág. Nº: 102